



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO NIS 1920844	IMPACTO/01/00015/16	2016
INTERESSADO:	GASTRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIAS S/A	
ASSUNTO:	USINA TERMELÉTRICA A GÁS NATURAL - PROJETO ATLÂNTICO ENERGIAS	
MUNICÍPIO:	PERUÍBE	
ABERTURA:	18/01/2016	VOLUME: 19
ORIGEM:	CETESB/ITAP - SETOR DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS	
CAPA:	LICENCIAMENTO INTEGRADO - TERMO DE REFERÊNCIA	

OBSERVAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

PROCESSO CETESB

Nº 15/2016

Folha: 3017 Rubrica: *[assinatura]*

TERMO DE ABERTURA

O presente volume nº 19 do Processo nº 15/2016,
tem início com este termo, que constituem as folhas nº
3017 a _____.

De:

IEOL

Para:

CEEQ

Nº

15/2016

Data:

19/04/2017

Folha: 3018

Rubrica: *[assinatura]*

Referência:

Processo IMPACTO n.º 015/2016 – Gastrading Comercializadora de Energias S/A

Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do “Projeto Verde Atlântico Energias”, nos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão.

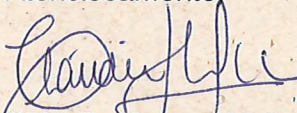
Prezado Gerente,

Encontra-se em análise no Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Projeto Verde Atlântico Energias, de responsabilidade da Gastrading Comercializadora de Energias S/A, que compreende os seguintes empreendimentos:

- Usina Termelétrica (UTE) a gás natural, em ciclo combinado, com capacidade de geração de 1.700 MW, no município de Peruíbe;
- Terminal Offshore de Gás Natural Liquefeito (TGNL) e navio estacionário do tipo *Floating, Storage* na *Regasification Unit* (FSRU, na sigla em inglês), no município de Peruíbe;
- Gasodutos Marítimo e Terrestre (GM/T), integrante do TGNL para transferência de gás natural do Terminal Offshore até a Estação de Medição e Regulagem de Pressão (EMRP) e a UTE, no município de Peruíbe;
- Linha de Transmissão – LT de 345 kV, com cerca de 92,5 km de extensão, conectando a Subestação UTE e a Subestação Baixada Santista, que atravessará os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão;
- Gasoduto de Distribuição (GD), conectando a EMRP às instalações da COMGÁS, com cerca de 81,5 km de extensão, que atravessará os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão.

Nesse sentido, encaminhamos cópia digital do referido Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, e solicitamos manifestação do Setor de Análise de Emergência – CEEQ acerca da viabilidade da implantação do mesmo quanto aos aspectos de emergência e gerenciamento de risco.

Atenciosamente,



Cláudia Harumi Yuhara

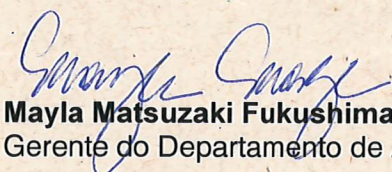
Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares - IEOL

Jm,
Para sua
análise e
manifestação

Quim: Jorge Luiz de Souza Gouveia
Gerente do Setor de
Atendimento a Emergências
Reg. 01.4344-5
CRO IV Região 04215603

28.04.17

De acordo,



Mayla Matsuzaki Fukushima

Gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE

Ao Quim Jorge
segue parecer

Iris R. F. Poffo

Bióloga

1/1



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 025/17/CEEQ

Data: 17.05.2017

PROCESSO: IMPACTO nº 015/2016 – *Gastrading* Comercializadora de Energias S/A
INTERESSADO: IEOL
ASSUNTO: EIA/RIMA do Projeto Verde Atlântico Energias nos municípios de Peruíbe à Cubatão

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação do IEOL para que o CEEQ proceda a análise do EIA/RIMA do empreendimento Projeto Verde Atlântico Energias nos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão, e apresente manifestação sobre a viabilidade da implantação quanto aos aspectos de emergência.

PROCESSO CETESB

Nº 15/2016

FLS 3019

Folha:

Rubrica:

2 – HISTÓRICO

Em abril de 2016, este CEEQ recebeu do IEOL o Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA, necessários para análise da viabilidade ambiental do Projeto Atlântico Energias, quanto ao conteúdo de estudos específicos nos aspectos de emergências químicas. Constava do Item “8.2.7.6 Modelagem da dispersão de hidrocarbonetos e efluentes” que seriam consideradas ocorrências envolvendo vazamento de óleo, e que os impactos sobre áreas vulneráveis seriam discutidos no item 9 Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais, conforme as diretrizes da Resolução CONAMA nº 398/2008. Porém, isto não foi abordado. Da análise foi elaborado o Despacho nº 047/16/CEEQ de 24.05.2016 mencionando que, por ter sido citada a eventualidade de cenários acidentais envolvendo vazamentos de óleo ao mar, o empreendedor deverá elaborar o Plano de Emergência Individual - PEI, conforme a Resolução CONAMA nº 398/2008. De acordo com o Art. 3º desta resolução, a apresentação do PEI dar-se-á por ocasião do licenciamento ambiental e sua aprovação, quando da concessão da LO.

Em abril de 2017, este CEEQ recebe do IEOL, o referido EIA/RIMA para nova análise.

3 – CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Conforme consta do Capítulo 7. Característica Geral do Projeto Verde Atlântico Energias, está prevista a construção do terminal marítimo em alto mar, no litoral de Peruíbe, com acesso por píer de 10 km de comprimento até uma das praias do mesmo município. No terminal ficaria atracado um navio estacionário, do tipo *Floating Storage and Regasification Unity* (FSRU), dotado de sistema de regaseificação de GNL para Gás Natural, junto ao qual seriam atracados navios supridores de gás. Está prevista a operação de um navio por vez, 90 navios/ano (7 a 8 navios/mês).

Por intermédio da operação denominada *side by side*, mais conhecida como *ship to ship*, ocorreria a transferência de gás natural (GNL), por meio de mangotes criogênicos flexíveis, ou braços de descarga, conectados entre os *manifolds* dos navios. Está prevista também a operação de descarregamento de gás natural comprimido (GNLC).

O Terminal *Offshore* de Recebimento de Gás Natural Liquefeito (TGNL) seria constituído por um píer de 2.000 m² e por um quebra-mar de 900 m de comprimento por 87 m de largura (78.300 m²), o qual forneceria abrigo para as manobras de atracação e desatracação, amarração e operação dos navios. Para as obras do quebra mar e dos

dolphins de atracação, pretende-se construir um canal marítimo de 166 m de largura e 17 m de profundidade. O píer fixo incluiria plataformas de descarregamento, sistema de atracação de navios e outro para os rebocadores. O comprimento dos navios gaseiros, tipo "supridor" (FSU), previstos a operar é 275 a 300 m, e o do tipo "regaseificador" (FSRU), que ficaria permanentemente atracado, é de 295 m. Este FSRU tem capacidade para armazenamento de 176.000 m³, a temperatura de 160° negativos, pressão "levemente acima da pressão atmosférica", e seria dotado de casco duplo.

Ainda no Terminal estão previstos dois tanques para água potável, de 1 m³ cada, e um tanque de óleo diesel de 2,5 m³; cujo fornecimento seria feito por meio de barças.

O projeto menciona a construção de um gasoduto de 20 polegadas, com 10 km de extensão na parte marítima, sendo 9.600 m sobrepostos ao assoalho marinho (não enterrado), a partir do TGNL e 400 m submersos a 7 m de profundidade próximo da costa, para evitar acidentes com redes e/ou âncoras das embarcações de pesca ou lazer. O duto avançaria 4 km na parte terrestre, até a Usina Termelétrica, também em Peruíbe. Da usina, o gasoduto seguiria até a estação da COMGÁS, em Cubatão (3,6 km de extensão).

Na Usina Termelétrica, está prevista a construção de vários tanques de armazenamento de produtos químicos, dotados de bacia de contenção: de soda cáustica (30 m³), de Ácido sulfúrico (30 m³), e de solução de Hipoclorito de Sódio (15 m³) para o Sistema de Dosagem Química da Caldeira; para substância odorante (10 m³) na Unidade de odorização de gás natural; e para recebimento de efluentes oleosos. Foi mencionado, no Cap. 7, que haveria tanques de óleo diesel para o Sistema Gerador de Emergência, sem mencionar quantidade e capacidade.

Também estão previstos: tanques de estocagem de água do mar (1.000 m³), de água do mar clarificada (500 m³), e de água dessalinizada (2.500 m³), sendo 1.000 m³ destinados para combate a incêndio.

4 – ANÁLISE

4.1 Fase de construção do terminal marítimo

Com relação à fase de construção do terminal marítimo, conforme consta do Capítulo 7, está prevista a construção de um píer *offshore* temporário, e a operação de vários tipos de embarcação, inclusive de grande porte, no local de interesse do empreendimento, tais como o navio de dragagem, a barça guindaste e a de fundo móvel, além dos barcos de apoio. Não foram encontradas referências às hipóteses acidentais envolvendo vazamento de óleo, suas consequências, medidas de prevenção e mitigação.

4.2 Fase de operação do terminal marítimo em alto mar

As informações apresentadas no EIA/RIMA (Capítulo 9) indicam apenas um cenário acidental, que ocorreria no Terminal *Offshore* de Recebimento de Gás Natural Liquefeito (TGNL), envolvendo colisão de navio (gaseiro) tipo "supridor" (FSU), contra o casco do navio tipo "regaseificador" (FSRU), com vazamento de 5.000 m³ de óleo combustível marítimo. Não foi considerado que, em função desta colisão, poderia haver consequentemente, vazamento de gás, decorrente de fissuras em tanques, de mangotes criogênicos ou braços de descarga.

Conforme consta do Capítulo 9 e do Anexo F, de acordo com o estudo da modelagem matemática (*oilmap*), há 40 a 50% de probabilidade do óleo ficar contido nas imediações do terminal, e de 5 a 20% de atingir a zona costeira de Peruíbe, estendendo-se ao litoral sul até Iguape, no período de inverno (área de 134 km), e ao norte até Guarujá/Bertioga no verão (área de 167,8 km). Assim sendo, as manchas oleosas, estimadas em mais de quatro quilômetros de extensão, atingiriam áreas sensíveis como praias, costões, manguezais do litoral paulista e áreas de Proteção Marinhas (APAs), incluindo as Estações Ecológicas Juréia-Itatins e Tupiniquins (sob gestão ambiental da Fundação Florestal/Secretaria de Meio Ambiente do Estado de SP).

Consta também do Capítulo 9, que tal acidente se daria em função de falha operacional. Não foram consideradas: influências meteorológicas e oceanográficas, falhas mecânicas nas embarcações, durante manobras de operação de atracação/desatracação dos navios e/ou dos rebocadores. Também não foram consideradas hipóteses acidentais envolvendo vazamento de gás durante as operações de transferência do produto entre os navios, e entre o terminal marítimo e a Usina Termelétrica, por falhas mecânicas e/ou operacionais.

Não constam informações sobre o abastecimento de óleo combustível para os rebocadores e geradores do navio "regaseificador" (FSRU), operações estas passíveis de envolverem vazamentos de óleo ao mar. Supõem-se que o navio usará óleo diesel como fonte de energia primária para instalações e equipamentos a bordo, para as operações de processamento do gás e seu bombeamento, entre outras, o qual deverá estar armazenado em seus tanques. Consta do Cap. 7 que no TGNL, haverá um tanque de óleo diesel de 2,5 m³ para alimentar os geradores de emergência, e que este combustível será fornecido por barcaças. Não foram encontradas mais informações.

Com relação à prevenção da poluição por óleo no mar, consta do Cap. 9 que, para evitar acidentes de colisão entre os navios, haveria investimento em treinamento e capacitação do pessoal envolvido, além da implantação do PGR. Esta informação é incompleta, por não especificar a que tipo de treinamento teórico e prático se refere, e por não mencionar quantidade e características dos equipamentos de contenção e recolhimento do óleo no mar que serão utilizados. Observa-se também que, como o TGNL está situado em alto mar, dependendo das condições oceanográficas e meteorológicas no momento do acidente, e do volume vazado, as ações de combate não serão suficientes para evitar contaminação de áreas sensíveis, por estarem muito próximas do local.

Consta também deste Cap. 9, que "não está prevista a geração de tráfego marítimo na fase de operação". Esta afirmação não procede, considerando que haverá movimentação de rebocadores e as embarcações de apoio, da(s) draga(s) e que será necessária a atracação/desatracação de barcaças responsáveis pelo fornecimento de óleo combustível para os navios atracados, para o sistema gerador de energia, bem como para logística dos trabalhadores (água, alimentação). Portanto, por menor que seja, haverá sim aumento na movimentação de embarcações na região.

Deverá haver movimentação de água de lastro nos navios envolvidos, para equalizar a altura necessária para instalação e operação dos braços de descarga. Portanto, há possibilidade de ocorrer descarga de água de lastro ao mar (acidental ou intencional) contaminada ou não com substâncias oleosas, provenientes da praça de máquinas e dos tanques de resíduo oleoso dos navios.

Não constam informações específicas sobre as dimensões dos navios previstos a operar no terminal, bem como sobre o volume de óleo combustível que ficaria armazenado no navio estacionário navio "regaseificador". Ainda com relação à prevenção da poluição do mar, decorrente das atividades do TGNL, ressaltam-se mais duas possibilidades a serem consideradas: vazamento de óleo residual dos navios (*sludge*), e os impactos negativos à vida marinha decorrentes do uso de substâncias anti-incrustantes no costado do navio "regaseificador".

4.3 Operação da Usina Termelétrica

Com relação à possibilidade de ocorrência envolvendo vazamento de hidrocarbonetos na parte terrestre, consta (Capítulo 9) que há risco potencial de derramamento de óleo combustível e lubrificante de pequeno volume (quantia não informada), em função de falhas operacionais das atividades na Usina, sem apresentar maiores detalhes.

Consta que haverá tanque de óleo diesel, dotado de bacia de contenção, e que a UTE será dotada de sistema de coleta de efluentes oleosos, os quais seriam destinados para Separador de Água e Óleo (SAO), e posteriormente recolhidos em caminhão a vácuo. Não foram mencionadas hipóteses acidentais neste sistema, nem suas consequências, nem apresentadas medidas de prevenção e mitigação. O PAE foi citado no texto.

Com relação à possibilidade de ocorrência envolvendo vazamento de gás e de outros produtos químicos, durante as operações de descarregamento do caminhão para os tanques de armazenamento, também não foram mencionadas hipóteses acidentais, suas consequências, nem apresentadas medidas de prevenção e mitigação.

5 – CONCLUSÃO

Após análise do EIA/RIMA, quanto aos aspectos de emergência química, conclui-se que tanto na fase de construção, quanto na etapa de operação do terminal marítimo em alto mar (TGNL), há possibilidade de ocorrerem acidentes ambientais envolvendo:

- vazamento de óleo combustível marítimo em função de colisão de navios, tanto na fase de construção do terminal, como na de operação,
- vazamento de óleo combustível marítimo decorrente das operações de abastecimento de embarcações, tanto na fase de construção do terminal, como na de operação,
- vazamento de hidrocarbonetos dos navios (óleo lubrificante, óleo residual, óleo diesel) em função de fissuras em tanques, falhas operacionais e mecânicas, tanto na fase de construção do terminal, como na de operação,
- descarga de água de lastro, contaminada ou não com substâncias oleosas,
- vazamento de gás, durante as fases de teste e de operação do sistema de bombeamento, decorrente de falhas mecânicas e operacionais no terminal, inclusive como consequência de eventual colisão entre navio gaseiro "supridor" (FSU), e o "regaseificador" (FSRU), bem como decorrente de falhas mecânicas, operacionais e por ação de terceiros no gasoduto submarino.

Consequentemente haveria impacto ecológico e socioeconômico na região, estendendo-se ao litoral paulista, ao sul e/ou ao norte, considerando a proximidade do empreendimento com áreas sensíveis (praias, costões, manguezais), unidades de



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 025/17/CEEQ

Data: 17.05.2017

conservação (APAs Marinhas), áreas de interesse pesqueiro e turístico, devido às influências oceanográficas e meteorológicas.

Na parte terrestre, no que se refere às atividades da Usina Termelétrica, há possibilidade de acidentes ambientais envolvendo vazamento de óleo diesel, de gás e outros produtos químicos, durante as atividades de descarregamento do caminhão para os tanques de armazenamento, por falhas mecânicas ou operacionais, durante as atividades de bombeamento e na própria atividade de armazenamento. E, também envolvendo o gasoduto terrestre, por falhas mecânicas, operacionais e por ação de terceiros.

Solicita-se apresentar:

1. Com relação à fase de construção do Terminal Marítimo:

1.1 Hipóteses acidentais envolvendo vazamento de óleo, suas consequências, medidas de prevenção e mitigação, incluindo cenários de colisão entre navios, falhas operacionais e mecânicas durante abastecimento das embarcações (navio de dragagem, barcaças guindaste e a de fundo móvel, além dos barcos de apoio), e fissuras no casco entre outras;

1.2 Informações sobre localização onde deverão ficar fundeadas e/ou atracadas as embarcações: navio de dragagem, barcaças guindaste e a de fundo móvel, além dos barcos de apoio.

2. Com relação à fase de operação do Terminal Marítimo:

2.1 Hipóteses acidentais envolvendo vazamento de óleo, suas consequências, medidas de prevenção e mitigação, incluindo cenários de colisão entre navios, falhas operacionais e mecânicas durante abastecimento das embarcações (rebocadores, navios "supridor"/"regaseificador", barcos de apoio), e fissuras no casco entre outras;

2.2 Informações sobre as dimensões dos navios previstos a operar (tamanho em comprimento e largura, volume parcial e total dos tanques de óleo combustível marítimo (bunker) e de óleo diesel dos navios supridores de gás, inclusive sobre volume de óleo combustível armazenado no navio estacionário, do tipo *Floating Storage and Regasefication Unity* (FSRU);

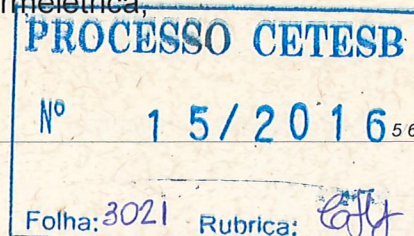
2.3 Informações sobre as barcaças que farão o abastecimento de óleo combustível dos navios e do sistema gerador de energia (procedência, dimensões, capacidade parcial e total dos tanques de óleo bunker e óleo diesel para abastecimento, e capacidade do tanque de óleo combustível próprio);

3. Com relação às atividades da Usina Termelétrica:

3.1 Hipóteses acidentais envolvendo vazamento de óleo diesel e óleo lubrificante, de gás e de outras substâncias químicas, e suas consequências, durante as operações de descarregamento do caminhão para os tanques de armazenamento em função de falhas operacionais, mecânicas e ação de terceiros,

4. Com relação às medidas de prevenção e resposta à emergências químicas

4.1 Apresentar medidas de prevenção contenção, recolhimento dos produtos vazados para as hipóteses acidentais no terminal marítimo e na usina Termelétrica;





PARECER TÉCNICO

Nº 025/17/CEEQ

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Data: 17.05.2017

- 4.2 Apresentar o Plano de Ação de Emergência - PAE para vazamentos de óleo específico para a fase de construção do píer provisório e do terminal;
 - 4.3 Apresentar o Plano de Emergência Individual a incidentes de poluição por óleo no mar - PEI, conforme a Resolução CONAMA nº 398/2008 (artigos 3º, 4º e 5º);
 - 4.4 Providenciar equipamentos de contenção e recolhimento de óleo no mar para possibilitar ações de resposta a eventuais vazamentos durante a fase de construção do pier provisório e do terminal;
 - 4.5 Seguir as diretrizes da NORMAN 08, que trata do tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras;
- 5 Com relação à prevenção da poluição por água de lastro
- 5.1 Seguir as recomendações da legislação vigente: Decreto Legislativo nº 148/2010, NORMAN 20/2005 e Resolução ANVISA - RDC nº 72/2009, com relação à movimentação de água de lastro nos navios envolvidos;
 - 5.2 Exigir que todos os navios sejam dotados de tanques de lastro segregado, o que reduziria os riscos de poluição.

Assim sendo, o Setor de Atendimento a Emergências - CEEQ entende que, com base nas informações prestadas no EIA/RIMA, tanto na fase de construção como na fase de operação do referido empreendimento, há potencial de ocorrer acidentes ambientais envolvendo tanto poluição do óleo no mar como o vazamento de outros produtos químicos perigosos, e de impactar áreas ecologicamente sensíveis. Considera-se também que as medidas apresentadas para prevenção e resposta a emergências químicas são inadequadas.

Biól. Iris Regina F. Poffo
Reg. nº 01.4767-9 / CRB: 06154/88

De acordo,

Quím. Jorge Luiz Nobre Gouveia
Gerente do Setor de Atendimento a Emergências
Reg. nº 01.4344-5 / CRQ 04215603

De:

Para:

Data:

CEEQ

C

18/05/2017

Referências:

Processo IMPACTO nº 015/2016 – Gastrading Comercializadora de Energia S/A

Assunto:

EIA/RIMA do Projeto Verde Atlântico Energias nos municípios de Peruíbe à Cubatão

Sr. Diretor,

Segue Parecer Técnico 025/CEEQ/2017, referente ao assunto supracitado para ciência e posterior encaminhamento ao Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares – IEOL.

PROCESSO CETESB
Nº 15/2016
Folha: 3022 Rubrica: *OPK*

Atenciosamente,

Jorge Luiz Nobre Gouveia
Químico Jorge Luiz Nobre Gouveia
Gerente do Setor de Atendimento a Emergências

EM BRANCO

*ciente, encaminhado ao
IEOL*

Anexo: o citado

*Para conhecimento e providências
subsequentes.*

Em 18.05.2017

acmm.

[Signature]
Luiz Roberto Neme
Assistente Executivo
Reg. 01.2546 - CREA 0600534303

CETESB/RECEBIDO
18 MAIO 2017
[Signature]

*AO IEOL
para conhecimento
e solicitação de intencado.*

SISCAD
14423
Data 18/5/17
[Signature]



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos

387/17/IE

São Paulo, 12 de junho de 2017.

PROCESSO CETESB	
Nº	15/2016
Folha: 3023	Rubrica: <i>ey</i>

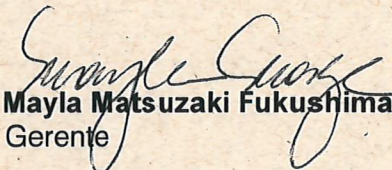
Ref.: Processo IMPACTO nº 15/2016 – Gastrading Comercializadora de Energias S/A
EIA/RIMA do Projeto Verde Atlântico Energias

Prezado Senhor,

Encaminhamos, para ciência e atendimento, o Parecer Técnico nº 025/17/CEEQ, de 17/05/2017, elaborado pelo Setor de Atendimento a Emergências – CEEQ, no qual consta a análise e manifestação acerca do EIA/RIMA do Projeto Verde Atlântico Energias.

Informamos que o atendimento à referida solicitação deverá ser protocolado no ITAP/CETESB, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento deste, sob pena de indeferimento do pedido da Licença Ambiental Prévia.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente

Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE CHIOFETTI
Gastrading Comercializadora de Energias S/A
Rua Gomes de Carvalho, 1510 – Conjunto 151
04547-005 São Paulo SP



CETESB

259/1711

São Paulo, 14 de junho de 2017

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

PROCESSO CETESB	
Nº	15/2016
Folha	3024
Substância	<i>[assinatura]</i>

Ref.: Projeto Atlântico Energias, de responsabilidade da Gastrading Comercializadora de Energias S/A (Processo IMPACTO nº 15/2016)

Prezada Senhora,

Em atenção aos Ofícios UPPH/GT-347/2017 e UPPH/GT-553/2017, no quais o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT consulta esta Companhia Ambiental sobre a viabilidade ambiental do Projeto Atlântico Energias, informamos que a análise da viabilidade ambiental do referido empreendimento será fundamentada nas informações e documentos constantes no EIA/RIMA, nas audiências públicas e nas manifestações e anuências recebidas dos órgãos intervenientes que serão consultados durante o processo de licenciamento ambiental, entre os quais se destacam: órgãos gestores de unidades de conservação, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, além do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT, além de outros.

Atenciosamente,

[assinatura]
Ana Cristina Pasini da Costa
Diretora

Ilustríssima Senhora

VALÉRIA ROSSI DOMINGOS

Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico – UPPH

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado -
CONDEPHAAT

Rua Mauá, 51 – Luz

01028-900 SÃO PAULO SP



CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

260 1171

São Paulo, 14 de junho de 2017

Ref.: Licenciamento Ambiental Prévio para o "Projeto Atlântico Energias", sob a responsabilidade da *Gastrading* Comercializadora de Energias S/A (Processo IMPACTO nº 15/2016)

PROCESSO CETESB	
Nº	15/2016
Folha: 3025	Rubrica: <i>efy</i>

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício SEI nº 308/2017-CR-8/ICMBio, de 04/05/2017, que solicitou cópia do EIA/RIMA do Projeto Atlântico Energias, de responsabilidade da *Gastrading* Comercializadora de Energias S/A, para análise e manifestação, encaminhamos cópia digital do referido estudo, tendo em vista a existência de unidades de conservação federais (ESEC Tupiniquins; ARIE das Ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena e RPPN Carbocloro) na área de influência do empreendimento.

Atenciosamente,

Ana Cristina Pasini da Costa
Diretora

Ilustríssima Senhora
Andréa de Nóbrega Ribeiro
Coordenação Regional 8
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Estrada Velha da Tijuca, 77 - 2º andar - Bairro Alto da Boa Vista
20531-080 - Rio de Janeiro - RJ

De:

IE

Para:

I

Data:

14/06/2017

Referência:

Processo IMPACTO n.º 015/2016 – *Gastrading* Comercializadora de Energias S/A


Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do “Projeto Verde Atlântico Energias”, nos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente e Cubatão.

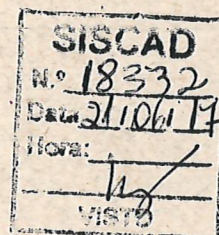


Senhora Diretora,

Em complementação ao Despacho 051/17/IE, solicitamos o envio de 01 (uma) via digital adicional do EIA/RIMA do empreendimento em epígrafe à Fundação Florestal, órgão gestor da Estação Ecológica da Juréia-Itatins, tendo em vista às possíveis interferências do empreendimento na referida Unidade de Conservação.

Atenciosamente,


Mayla Matsuzaki Fukushima
Gerente do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos – IE





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



14/7

Santos, 05 de julho de 2017.

Ofício nº 998/17-GAEMA-BS.
Inquérito Civil nº 54/17-GAEMA-BS.
Nº MP 14.0703.0000054/2017-1.

NIS
164 2340
MP/PJ/PF/SSP
Data: 07/07/17

Assunto: Acompanhamento do processo de licenciamento ambiental referente ao projeto denominado "Atlântico Energias" no Município de Peruíbe e suas proximidades, no entorno de Unidade de Conservação e de reservas indígenas.

Ilustríssima Senhora:

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Senhoria e, por oportuno, para solicitar, com urgência, a remessa do EIA-RIMA do empreendimento em tela.

Ao ensejo, **aguardando resposta no prazo de 05 (cinco) dias**, apresento protestos de elevada estima e consideração:

NELISA OLIVETTI DE FRANÇA NERI DE ALMEIDA
Promotora de Justiça

Ilustríssima Senhora
ANA CRISTINA PASINI DA COSTA
MD, Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental da **CETESB**
Av. Prof. Frederico Hermann Júnior nº 345 – Alto de Pinheiros
05459-900 – SÃO PAULO/SP.
NOFNA/msr

PROCESSO CETESB
Nº 15/2016
Folha: 3027 Rubrica: *efly*

RECEBIDO
CETESB/ITAP



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

303 /2017/I

São Paulo, 07 de julho de 2017

Assunto : **Ofício n° 998/17-GAEMA-BS**
IC n° 54/17-GAEMA-BS
Processo CETESB Impacto n°15/16



Senhora Promotora,

Em atenção ao ofício em referência, recebido por meio de mensagem eletrônica em 06/07/17, encaminhamos anexo DVD contendo cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental-EIA da usina termelétrica a gás natural - Projeto Atlântico Energias, de que trata o Processo CETESB Impacto n°15/16, como solicitado.

Respeitosamente,

Ana Cristina Pasini da Costa
Diretora

Excelentíssima Senhora
NELISA OLIVETTI DE FRANÇA NERI DE ALMEIDA
Promotoria de Justiça de Santos
Av. Conselheiro Nébias, 756 - sala 505
11045-002 SANTOS SP



TETRA TECH



CETESB
ITAP - Setor de Triagem e
Acompanhamento de Processos

11 JUL 2017

15h 00 min

Recebido por:
Feliciano

São Paulo, 11 de Julho de 2017.

CA-50166/07

À
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB
Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental - I
Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE

PROCESSO CETESB

Nº 15/2016

Folha: 3029 Rubrica: *efly*

1920844

Ref: **Processo IMPACTO nº 15/2016 - EIA/Rima do Projeto Verde Atlântico Energias**

Prezados Senhores,

A Gastrading Comercializadora de Energias S.A, com vistas a subsidiar a continuidade da análise de viabilidade ambiental e consequente emissão da Licença Prévia para o Projeto Verde Atlântico Energias, vem por meio desta apresentar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo (Certidão nº 0196/2017) emitida pela Estância Balneária de Praia Grande.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

CETESB RECEBIDO

Visto _____

Data 11/7

[Handwritten signature]
Felipe Gattai Resende

Coordenador Análises Ambientais e Socioterritoriais

CETESB RECEBIDO

1506

Data 12/07/17

Visto *[Handwritten signature]*



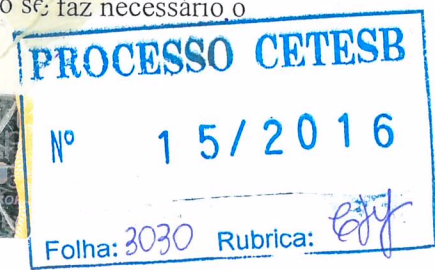
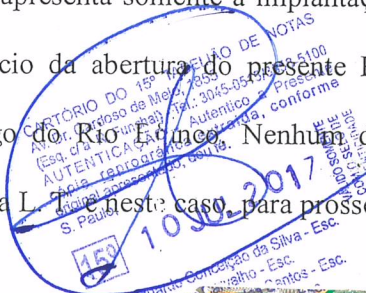
Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE URBANISMO
Divisão de Obras Particulares

FLS. Nº	185
PROC.	
ASS.	

CERTIDÃO Nº. 0196/2017

CERTIFICO que, em virtude do requerido pela **GASTRADING COMERCIALIZADORA DE ENERGIAS S/A**, para os devidos fins, conforme solicitação através do processo administrativo nº. 25592/2016, que esta municipalidade não se opõe à **IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO E GASODUTO**, desde que o interessado cumpra com as seguintes exigências descritas pelas Secretarias Municipais: **SEOP** – a) O perfil longitudinal apresentado identifica a cota da Rodovia Padre Manoel como sendo em toda extensão o valor igual a 5,00 m. Nos sabemos que esta informação não retrata realidade em campo; logo o perfil apresentado não serve como referência para a verificação vertical de possível interferência; b) O perfil indica que geratriz superior do duto está a 1,80 m do topo da pista. Este Departamento conta com projeto de 5 travessias de drenagem ao longo da mesma Rodovia; deste modo, solicitamos que seja compatibilizado o presente projeto ao nosso (segue CD com os projetos de nossas travessias); c) As pranchas de projetos não identificam as ruas ao longo das Avenidas Marginais, de modo a facilitar leitura do projeto, localizando-o geograficamente na cidade, neste sentido solicitamos o acréscimo de tal informação; d) Aparentemente o projeto não considerou a futura ampliação de pista apresentada pelo DER – SP. Sugere-se de tal cuidado e consulta seja feita. Este Departamento, quando do início de obra da Av. Diamantino Ferreira Cruz Mourão, fez a consulta àquele órgão, quando obtivemos tal informação; e) Ainda em relação ao projeto notamos defasagem do levantamento topográfico em fls. 57, no tocante ao novo viaduto no Bairro Samambaia; f) O projeto apresenta somente a implantação do gasoduto. No entanto das fls. 34 a 72, bem como no ofício da abertura do presente P.A. menciona-se uma linha de transmissão de energia, ao longo do Rio Limco. Nenhum dos outros documentos técnicos demonstra a implantação da citada L. Neste caso, para prosseguimento se faz necessário o





Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

0196

detalhamento da citada linha e sua interface com o rio e possíveis ocupações. Com os detalhamentos acima citados pode-se prosseguir com a análise. Colocamo-nos a disposição para fornecer nossos projetos das travessias de drenagem com o objetivo de compatibilização. **SESAP** – Em atendimento a solicitação a respeito dos impactos causados durante a execução das obras, é importante evitar acúmulo de água durante a drenagem das fundações, assim como a exposição de objetos sem proteção da água da chuva. Estas medidas visam prevenir a formação de criadouros e focos do mosquito *Aedes Aegypti* transmissor de doenças: Dengue, Chikungunya e Zika. **SESURB** – Nada a opor quanto a implantação do gasoduto no que concerne os serviços desta secretaria, com a devida apresentação de todos os projetos detalhados e autorizações dos órgãos ambientais. Em relação a linha de transmissão, há necessidade da apresentação do projeto detalhado para posterior análise. Cabe a informar quer para melhor análise e de extrema importância o atendimento as solicitações do Eng. Atila Csobi as fls. 187. **SEMA** – Em atenção à solicitação constante na inicial requerida pela empresa Gastrading Comercializadora de Energia S/A referente ao Projeto Atlântico Energias, para a emissão da Certidão de Uso e Ocupação de Solo (Ficha Técnica) a ser emitida pela Secretaria de Urbanismo – SEURB, o qual prevê a implantação de Linha de transmissão com 15,66Km de extensão de Gasoduto de Distribuição com 15,96 Km de extensão, do ponto de vista de supressão de vegetação, entendemos que a mesma devesse obedecer ao licenciamento a ser conduzido pelo órgão ambiental estadual (CETESB), atendendo ao rol das legislações federais, estaduais e municipais. O referido projeto não devesse interferir em áreas de do Parque municipal do Piaçabuçu. Informamos ainda que as Certidões, Autorizações e Licenças emitidas pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento do empreendimento deverão ser juntadas ao processo construtivo e mais: - Para o Licenciamento Ambiental nos termos da Lei Estadual 997/76 e da Resolução SMA 22 o

CARTÓRIO DO ISABELIA DE RIZAS
Rua Cardoso de Melo, nº 100 - Funchal - Tel.: (13) 2068-5100
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Arakena a Princesa
AUTENTICAÇÃO - cópia reprogr. extraída, conforme
original apresentado.
S.P. 15/03/2017
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Eduardo Conceição da Silva - Esc.
Christiano Cerqueira - Esc.
Wilson Ammer - Esc.
Rodrigo Me...
Wesley R...
Custas Co...



